



FLS.:	
PROC.:	
DATA:	01/08/18
ASS.:	<i>[Handwritten signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

MEMORIAL DESCRITIVO

01. OBJETO:

Execução dos serviços de **construção e reforma de parte do alambrado da área a ser destinada a Cooperativa de Reciclagem**, conforme especificações deste Memorial Descritivo e Planilha.

Os serviços serão executados conforme indicações a seguir:

- Fornecimento e instalação de tela galvanizada, na extensão de 43,00 m, (na divisa com Ivone Bueno de Paiva), mantendo-se os mourões de concreto existentes.
- Execução de novo alambrado com mourões de concreto e tela galvanizada, na extensão de 285,00 m, conforme projeto existente

02. PRAZO:

O prazo máximo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

03. GENERALIDADES:

- 3.1 Todos os materiais a serem empregados deverão ser novos, seguindo o padrão existente no local.

04. IMPLANTAÇÃO:

- 4.1 Os escritórios e depósitos referentes ao canteiro de obras poderão ser construídos em madeira e/ containers, conforme necessidade da Contratada.
- 4.2 A Contratada deverá proceder à limpeza periódica da obra, remoção de entulhos e detritos que venham a se acumular.

05. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

- 5.1 - As instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica, bem como os respectivos consumos mensais, ficarão por conta da Contratada, que se entenderá com as concessionárias locais sem causar nenhum ônus ou implicações burocráticas à Prefeitura do Município de Varginha.

06. SERVIÇOS:

6.1 – Limpeza

- a) Na extensão a ser executado novo alambrado será executada limpeza mecanizada, na largura aproximada de 3,00 m.

[Handwritten signature]



FLS.:
PROC.:
DATA: 01/08/18
ASS.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

- b) Na extensão a ser instalada tela galvanizada será executada capina manual, na largura aproximada de 1,00 m.
- c) Todo material proveniente da limpeza deverá ser removido do local.

6.2 – Remoção

- a) Remoção do alambrado danificado, perfazendo 43,00 m.
- b) Todo material demolido deverá ser retirado do local.

6.3 – Alambrado

6.3.1 Reforma do alambrado existente

- a) Execução de 1 fiada de bloco caneleta sobre a base existente, para fixação da extensão inferior da tela galvanizada a ser instalada.
- b) Fornecimento e instalação de tela galvanizada no padrão existente. A extensão inferior da tela deverá ser embutida na base de bloco de concreto canaleta e preenchida com concreto.
- c) Superiormente será prevista 3 fiadas de arame farpado, devidamente fixados e esticados.
- d) Os mourões eventualmente danificados deverão ser substituídos.

6.3.2 Execução de novo alambrado

- a) Execução de novo alambrado com tela galvanizada e mourões de concreto de ponta virada, fixados em base de blocos de concreto, conforme padrão existente.
- b) A extensão inferior da tela deverá ser embutida na base de bloco canaleta e preenchida com concreto.
- c) Superiormente será prevista 3 fiadas de arame farpado, devidamente fixados e esticados.

6.3.3 Execução de portão de entrada

- a) Execução de novo portão conforme modelo apresentado em projeto, inclusive instalações e ferragens.

07. OBSERVAÇÕES:

- 07.01 Todas as despesas referentes á execução dos serviços tais como encargos sociais e trabalhistas, instalação de canteiro de obra, etc, correrão por conta da Contratada.

Flavio



FLS.:	
PROC.:	
DATA:	01/08/18
ASS.:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

- 07.02 A Contratada deverá manter no local o Diário de Obras.
- 07.03 Qualquer alteração eventualmente necessária, a ser introduzida nas especificações aqui contidas, deverá ser submetida à Fiscalização.
- 07.04 A Prefeitura do Município de Varginha exercerá através de seus profissionais a fiscalização dos serviços, sendo que a mesma poderá recusar qualquer serviço que não esteja compatível com este Memorial Descritivo ou com as Normas pertinentes, bem como determinar a aceitação ou não da qualidade do material empregado nos serviços.
- 07.05 Deverá ser feita uma medição final dos serviços.
- 07.06 Ficará a cargo da Contratada toda parte de sinalização necessária à execução dos serviços.
- 07.07 Execução dos serviços: os serviços deverão ser executados de acordo com as concessionárias dos serviços públicos e com as especificações do presente Memorial. Fica expressamente entendido que a Contratada deverá executar os serviços especificados nas quantidades que forem necessárias para a integral execução da obra, em todos os pormenores.

Varginha, 13 de julho de 2018.

Flávia Pimenta de Pádua Zolini
Arquiteta e Urbanista - SEPLA